

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

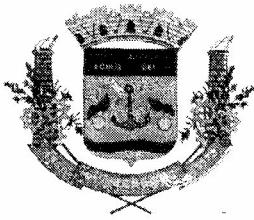
OFICIO Nº 26/2016/SMOP

Montenegro, 29 de março de 2016.

Pelo presente reencaminho a referida planilha com as informações acostadas.

Considerando que a planilha utilizada foi o FRANARIN PLEO (Planilha Eletrônica de Orçamentos), que:

- Diferentemente de uma simples “estimativa de custos”, quando a avaliação é empírica, é o orçamento que segue os critérios e técnicas da Norma, traz segurança para o profissional responsável, alcançada com uso de métodos bem definidos, que evitam que você deixe de lado fatores essenciais para sua composição. Orçar um empreendimento, seja uma obra isolada, um conjunto delas, ou um serviço de qualquer porte e complexidade, sempre requer o atendimento de uma série de componentes, medidos com clareza, seguindo definições usadas nos trabalhos profissionais de mais ampla aplicação. O PLEO foi desenvolvido com base nos critérios técnicos atualizados, a partir de estudos e pesquisas desenvolvidos nas instituições mais acreditadas do Brasil, seguindo orientações de experientes profissionais da área.
- Segundo Franarin: o PLEO é um software específico para elaboração de orçamentos da Construção Civil, cronogramas físico-financeiros, curvas ABC e gerenciamento básico de obras.
- O programa é desenvolvido e comercializado, preenchendo a NBR-12.721/2006, bancos de dados de insumos, cotação de

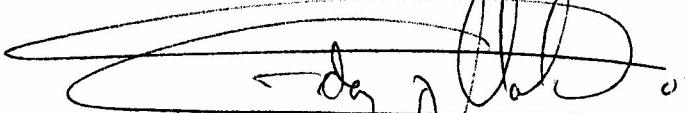


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**  
preços de materiais, mão-de-obra e equipamentos, listagens de  
insumos e composições em cd's ou impressas.

Por derradeiro sustenta-se a legalidade do método usado para o referido orçamento, pelo que não vislumbro buscar outros elementos para tal.

Considerando, também, que a buscar de outras formas de realizar o mesmo objeto demanda em lapso de tempo incomensurável.

Montenegro 29 de março de 2016.



EDAR BORGES MACHADO  
SEC MUN DE OBRAS PÚBLICAS

Ao Sr.  
Vereador Carlos E.de Mello -Naná  
Rua Cel. Álvares de Moraes, 1515  
Montenegro - RS